



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

CNPJ 62.624.580/0001-45

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Expresso em Reais)			BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCÍCIO 2010			BALANÇO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E 2010			
	2009	2010	Descrição	Orçada	Arrecadada	Diferença		2009	2010
<b>ATIVO</b>			<b>RECEITAS CORRENTES</b>			<b>RECEITA</b>			
<b>FINANCEIRO</b>			<b>Recargas de Contribuições</b>			<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
Disponível			18.810.000,00	19.220.694,02	410.694,02	17.973.046, 19.220.694,02			
Bancos Conta Movimento	76.152,	164.173,43	2.309.450,00	2.571.530,82	262.080,82	2.344.254, 2.571.530,82			
Disponível - Aplicações Financeiras			3.501.200,00	3.623.273,11	122.073,11	3.201.727, 3.623.273,11			
Bancos - Aplicações Financeiras	20.193.405,	21.751.891,16	2.340.800,00	2.660.065,75	319.265,75	2.724.431, 2.660.065,75			
<b>CREDITOS EM CIRCULAÇÃO</b>			(-) Restituição de Receitas	26.961.450,00	28.039.914,15	1.078.464,15	0,00 36.960,00		
Créditos Diversos a Receber	69.300,	0,00	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>			<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			
Créditos Tributários a Receber	4.668.322,	4.254.484,10	<b>Alienação de Bens</b>			Realizável (Outros Créditos)			
Adiantamento Liq. Férias mês Jan/10	242.650,	193.041,20	0,00			35.951, 99.464,17			
	4.980.272,	4.447.525,30	0,00			739.086, 695.274,20			
	25.249.829,	26.363.589,89	0,00			4.668.322, 4.254.484,10			
<b>PERMANENTE</b>			<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>			
Bens e Valores em Circulação			26.961.450,00	28.076.874,15	115.424,15	11.243,04			
Estoques Internos - Almoxxarifado	93.321,	86.877,95	<b>DESPESAS CORRENTES</b>			Despesas de Custeio			
Valores Pendentes Curto Prazo	0,00	(73.108,20)	20.117.450,00			19.775.618,71			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo			6.264.000,00			6.263.163,85			
Dvida Ativa	14.757.214,	15.242.490,77	26.381.450,00			26.038.782,56			
(-) Provisão p/Devedores Duvidosos		(14.547.433,19)	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			
Créditos a Receber		695.057,58	580.000,00			Realizável			
Investimentos			26.961.450,00			26.605.183,72			
Participações Societárias	1.094,	3.381,33	26.961.450,00			26.605.183,72			
Bens Patrimoniais	3.484.891,	3.688.461,28	<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>			
Bens Móveis	12.741.964,	13.797.308,64	26.961.450,00			26.605.183,72			
Bens Imóveis	0,00	(73.108,20)	26.961.450,00			26.605.183,72			
(-) Depreciação	16.227.949,	17.412.661,72	26.961.450,00			26.605.183,72			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>56.328.313,</b>	<b>44.572.710,51</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>			<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA</b>			
<b>PASSIVO</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	Investimentos			Realizável			
<b>FINANCEIRO</b>			1.105.000,			59.056,			
Obrigações a Pagar	739.086,	695.274,20	1.105.000,			35.863,74			
Depósitos de Diversas Origens	196.667,	235.733,54	1.105.000,			1.911.512,			
Receitas a Classificar	20.322,	91.079,23	1.105.000,			2.190.971,46			
	956.075,	1.022.086,97	1.105.000,			4.923.586,			
<b>PERMANENTE</b>			1.105.000,			4.454.212,34			
Provisão de Férias e Encargos Sociais	629.614,	1.098.397,13	1.105.000,			0,00			
Provisão para Indenizações Trabalhistas	36.963,	36.000,00	1.105.000,			0,00			
	666.577,	1.134.397,13	1.105.000,			0,00			
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			1.105.000,			0,00			
Patrimônio Líquido	33.316.334,	35.462.863,05	1.105.000,			0,00			
Resultado do Exercício (Superavit)	2.146.530,	1.471.690,43	1.105.000,			0,00			
Mutuações Patrimoniais	19.242.797,	5.481.672,93	1.105.000,			0,00			
	54.705.661,	42.416.226,41	1.105.000,			0,00			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>56.328.313,</b>	<b>44.572.710,51</b>	<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>			
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis			25.840.000,00			26.045.199,			
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO EXERCÍCIO</b>			Prevista			Executada			
<b>FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2009 (Expresso em Reais)</b>			25.840.000,			23.898.670,			
<b>CONTAS</b>			25.840.000,			1.941.330,			
<b>A- RECEITAS</b>			18.000.000,			17.973.046,			
Recargas de Contribuições			2.210.000,			2.344.254,			
Patrimonial			3.350.000,			3.201.727,			
Serviços			2.280.000,			2.274.431,			
Outras			0,00			(198.259),			
(-) Deduções de Receitas			0,00			0,00			
26.045.199,			28.039.914,15			26.961.450,			
<b>Recargas de Capital</b>			0,00			0,00			
Alienação de Bens Móveis			0,00			0,00			
0,00			36.960,00			0,00			
<b>A- TOTAL</b>			26.521.802,			28.076.874,15			
<b>B- DESPESAS</b>			7.438.074,			10.862.469,82			
Despesas Correntes			397.690,			459.409,65			
Pessoal/Encargos Sociais			4.276.903,			2.409.053,08			
Material de Consumo			5.563.095,			5.844.686,16			
Serviços de Terceiros			5.839.626,			6.263.163,85			
Outros Serviços e Encargos			23.515.388,			26.038.782,56			
Transferências Correntes			0,00			36.960,00			
Despesas de Capital			108.727,			16.072,60			
Obras e Instalações			274.555,			550.328,56			
Equipamentos e Material Permanente			383.282,			566.401,16			
<b>B- TOTAL</b>			23.898.670,			26.605.183,72			
<b>C- SUPERAVIT</b>			2.623.132,			1.471.690,43			
Mutuações Patrimoniais			476.603,			557.006,70			
Mutuações Ativas			0,00			355.253,96			
Mutuações Passivas			476.603,			201.752,74			
<b>Independentes da Execução Orçamentária</b>			0,00			1.119.193,97			
Acréscimos Patrimoniais			0,00			15.082.071,11			
Interferências Passivas (PDD/Outras Variações)			0,00			(13.962.877,14)			
<b>C- RESULTADO PATRIMONIAL (A-B)</b>			2.149.529,			(12.289.433,97)			
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis			NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2010						
<b>01. CONTEXTO DA ENTIDADE: 01.01 - Operacional:</b>			O Conselho Regional de Química IV Região CRQ IV - Entidade de direito público, com autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Conselho Federal de Química, criada pela Lei Nº. 2.800 de 18 de junho de 1956, que atua com a finalidade de fazer o registro público dos profissionais e empresas da área da química, bem como a fiscalização técnica do exercício da profissão segundo os princípios e valores éticos e fundamentais que regem a atividade especializada.			<b>01.02 - Organizacional:</b> Tem a sua estrutura organizacional por meio de hierarquias estabelecidas, conforme organograma abaixo, centralizada administrativa, financeira, e operacionalmente em sua sede, à Rua Oscar Freire, 2039 - Pinheiros - Capital.			
Com a conta o apoio físico-operacional através dos Escritórios Regionais, no estado de São Paulo, situados nas cidades de Araçatuba, Araraquara, Bauri, Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto, Santos, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba.			<b>PLENÁRIO</b>			<b>02. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS:</b> As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei 4.320/64 e em consonância com as NBCASP 16- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e demais Instruções Normativas da STN - Secretaria do Tesouro Nacional. A Prestação de Contas foi elaborada conforme a IN/TCU Nº 63 de 01/09/2010.			
			<b>COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTAS</b>			<b>03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Resumo das Práticas e Critérios Contábeis adotados:</b> Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com a Lei 4.320/64. Os registros contábeis do exercício de 2010 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela empresa GOVERNANÇABRASIL S/A Tecnologia e Gestão em Serviços. As receitas de serviços prestados são reconhecidas no resultado em função de sua realização (competência). As despesas foram contabilizadas pelo regime de competência. As aplicações financeiras contemplam rendimentos em função da data do vencimento (resgate). Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem fundos em contas bancárias de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata mantidas em instituições públicas. Os bens patrimoniais estão demonstrados pelo custo de aquisição e valorização pela média de mercado. As férias incorridas e encargos sociais são reconhecidos por ocasião de seu pagamento, conforme dotação orçamentária correspondente; Constituída a provisão para férias e encargos pela parte vencida e proporcional a vencer, inclusive com os respectivos encargos sociais até a data do balanço; Constituída a Provisão para Devedores Duvidosos PDD - com base na média histórica dos recebimentos passados. (03 últimos exercícios).			
			<b>DIRETORIA</b>			Calculada a Depreciação com base no prazo de vida útil e taxa anual de depreciação constantes da IN 130/99 - Receita Federal, deduzindo-se o valor residual estimado para o bem, adquiridos em 2010. Estimado o valor residual para os bens em função do possível preço médio obtido no mercado; Critérios Adotados para Aplicação da Depreciação dos Bens: Previsão Legal. Lei 4.320/64 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16.9 (aprovado pela Resolução CF/CP nº 1136/2008). O Conceito Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. 2. Contabilização: O valor apurado deve ser registrado como resultado diminutivo, e em hipótese alguma deve ser considerado como despesa orçamentária. 3. Método utilizado - Linear (quas constantes); por este método a depreciação é calculada dividindo-se o valor pelo tempo de vida útil estimada para o bem. 4. O início da contabilização da depreciação dar-se-á no mês seguinte a aquisição, ou início de sua disponibilização para uso. 5. A taxa anual de depreciação é estabelecida em função do prazo de vida útil do bem a depreciar. Exemplo: Um bem com vida útil de			
			<b>PRESIDENTE</b>			5 anos será depreciado a uma taxa de (100/5) 20% ao ano sobre o valor de aquisição. 6. Valor Residual: O montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.			
			<b>SUPERINTENDENTE - SUP</b>			<b>7. TABELA ADOTADA PELO CRQ IV</b>			
			<b>Gabinete - GAB</b>			Vida Útil			
			<b>Comunicação e Marketing - CMK</b>			Quota			
			<b>Assessoria Técnica - AST</b>			Valor Residual			
			<b>Centro de Tecnologia e Informática - CTI</b>			Bens			
			<b>Comissão Permanente de Licitação - CPL</b>			Instalações			
			<b>Centro de Documentação e Informação - CDI</b>			Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			
			<b>Gerência de Fiscalização - GFI</b>			Aparelhos e Utensílios Domésticos			
			<b>Gerência de Secretaria - GSE</b>			Aparelhos, Máquinas e Utensílios Diversos			
			<b>Gerência de Recursos Humanos - GRH</b>			Equipamentos de Processamento de Dados			
			<b>Gerência de Contabilidade de Compras - GCC</b>			Máquinas e Aparelhos de Escritório			
			<b>Escritório Sub-Regional - ESR</b>			Equipamentos, Utensílios Elétricos/Hidráulicos			
			<b>Gerência de Digitalização e Atendimento - GDA</b>			Móveis em Geral			
			<b>Gerência Jurídica - GJU</b>			Veículos			
			<b>Gerência Financeira - GFA</b>			Imóveis/Edificações			
			<b>Gerência de Infra-Estrutura - GIE</b>			25 anos			
			<b>04. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO: Critérios Contábeis Adotados- Anexo 12 4.320/64: 04.1 - Aspectos Gerais:</b> O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. b) A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento e o desempenho da arrecadação em determinado período, a partir das diferenças. c) Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração mediante o orçamento previsto que limitou os gastos e também a ação do gestor. d) O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superavit (receita maior que a despesas) ou déficit (despesa maior que as receitas) <b>04.2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias:</b> a) As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o art. 11 da Lei 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei 4.320/64). b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais. c) As receitas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da receita) contante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. <b>04.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias:</b> a) As despesas orçamentárias, resultantes da aprovação da Portaria Orçamentária em 1.744 Sessão Plenária des CRQ IV, de 15/12/2009 e Portaria 123 de 16/12/2009 do Sr. Presidente, seguem o regime contábil de competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei 4.320/64). b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais. c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício. <b>04.4 - Análise do Resultado Apurado:</b> O total de despesas fixadas para o período, sem créditos adicionais, foi de R\$26.961.450,00, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$26.605.183,72, obtendo assim economia orçamentária de despesas no valor de R\$356.266,28; b) O total de receitas previstas para o período foi de R\$26.961.450,00, tendo finalizado o ano com valores arrecadados na importância de R\$28.076.874,15, obtendo assim um diferencial positivo na ordem de R\$1.115.424,15, o que representa o percentual de 4,14%. <span style="float: right;">continua...</span>						

